

COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64310.004616/2026-86

2. Descrição da necessidade

Com o advento da Instrução Normativa 40, de 22 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras na instrução processual para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017). Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no Art. 7º da supracitada norma. Nesse diapasão, o 44º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita contratar, por meio de dispensa de licitação, empresa especializada em serviços gráficos, a fim de confeccionar a placa alusiva ao nome da turma de formação de 2026, do NPOR/44º BI Mtz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NPOR/ 44º BIMtz	Angelo Ferreira Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos fundamentais da contratação:

- Confeccionar e fornecer a referida placa em aço inox, gravada em baixo relevo, pintura automotiva e protegida com resina fina, medindo 60 cm X 80cm, com o layout (arte e inscrições) a ser apresentado pelo contratante, após definição do Departamento de Educação e Cultura do Exército. A gravação de texto deverá ser por corrosão, logotipos coloridos e imagem também gravada em baixo relevo. A placa deverá ser fornecida com 4 (quatro) parafusos com 4 (quatro) buchas, para fixação, e os seus respectivos acabamentos. Deverão ser observadas, ainda, as demais exigências previstas no Termo de Referência;
- O contratado deverá ter condições de entregar a placa em até 8 (oito) dias corridos após o contratante apresentar o seu layout (arte e inscrições);
- O fiel cumprimento das cláusulas descritas no termo de contrato; e
- O cumprimento de todas as leis, normas e disposições legais em vigor

5. Levantamento de Mercado

Após realizar a busca por pregões disponíveis de outros órgãos que possibilitassem a adesão como UASG não participante (Carona), verificou-se a inviabilidade da utilização deste recurso, tendo em vista o baixíssimo número de pregões disponíveis. Constatou-se, ainda, que nenhuma pesquisa de preço realizada nos sistemas oficiais de governo refletia o valor praticado no mercado, obrigando a

Administração a valer-se do inciso IV, do Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME. Desta forma, como segunda linha de ação, foram realizadas pesquisas de preços com empresas que prestam serviços gráficos, a fim de se alcançar o melhor preço que possa ser mais vantajoso para a administração pública e, ao mesmo tempo, que possibilite a aquisição da placa alusiva ao nome da turma de formação de 2026, que venha a atender à necessidade do NPOR/44º BI Mtz.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo de dispensa de licitação refere-se à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de uma placa alusiva ao nome da turma de formação de 2026 do NPOR/44º BI Mtz, na qual constará, ainda, os nomes dos integrantes da referida turma, visando manter a tradição de, ao final do curso, seus concludentes serem homenageados com a fixação da placa em local de destaque.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNI	QTD
1	Serviço gráfico de confecção de uma placa em aço inox, gravada embaixo relevo, pintura automotiva e protegida com resina fina, medindo 60cm X 80 cm, com o layout (arte e inscrições) a ser apresentado pelo contratante, após definição do Departamento de Educação e Cultura do Exército. A gravação de texto deverá ser por corrosão, logotipos coloridos e imagem também gravada em baixo relevo. Obs: A placa deverá ser fornecida com 4 (quatro) parafusos e 4 (quatro) buchas, para fixação, e os seus respectivos acabamentos.	18597	UN	1 (uma)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.584,00

Com base nas pesquisas de preços realizadas, as quais totalizam 3 (três) orçamentos, o valor estimado para a execução é de R\$ 1.584,00 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de uma única placa não se observa a possibilidade de parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não deverá haver a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se que esta contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual de 2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente físico do NPOR/44º BI Mtz para a instalação da referida placa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação na atualidade não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, com ressalva em casos futuros, onde haverá o descarte do material quando inutilizado, o qual deverá ser feito pelos meios especializados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a presente contratação proporcionará a manutenção das boas tradições do Exército Brasileiro, bem como ajudará a manter o espírito de corpo dos 30 (trinta) alunos que foram matriculados em 2026 no NPOR/44º BI Mtz, ajudando, assim, a preservar a boa imagem da Força Terrestre, tudo isso com economicidade e sem impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Sendo estas as informações, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e encaminho para as providências necessárias

Documento assinado digitalmente
 ANGELO FERREIRA RODRIGUES
Data: 24/04/2026 12:02:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELO FERREIRA RODRIGUES

Instrutor Chefe do NPOR/ 44º BIMtz